



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 18/2025

De 6 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

R E S O L V E

I – Conceder à Sra. **FRANCINETE MARIA SILVA NASCIMENTO**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **30(trinta) dias de Férias** relativas ao período aquisitivo de outubro/2023 a outubro/2024 a serem desfrutadas no período de **10/3/2025 a 9/4/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 6 de março de 2025.

Regina Silva Sousa
Presidente da CME